

**EDITAL**

**Alteração N.º 5 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 2/1986 – Processo N.º 15/2024/46/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/04/15, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 2/1986**, emitido em nome de José Veloso de Azevedo, respeitante ao prédio sito no Lugar do Couteiro, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de construção destinada a Habitação passa para 44.738,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Comércio passa para 4.390,00m<sup>2</sup> e o número de fogos passa a ser de 372 (aumento de 1 fogo). A presente alteração refere-se ao **Lote L4** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração B, localizada na cave do Lote, de Comércio (C) para Habitação (H); a área de construção destinada a Habitação passa para 1.220,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Comércio passa para 130,00m<sup>2</sup> e aumento de 1 fogo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

